

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA FACULDADE IDEAL TRENDS, TURMAS 2025.

A Coordenadora dos Cursos de Graduação e Pós Graduação da Faculdade Ideal Trends, em uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1996 e na Portaria Nº 219/2017, torna público o Edital de ingresso para seus CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, com eventos presenciais programados de comparecimento obrigatório.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Estão qualificados para participar deste processo seletivo candidatos que, comprovadamente, até a data da matrícula, tenham concluído o Ensino Médio.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 O candidato poderá optar por uma das 2(duas)formas de ingresso nesse Processo Seletivo:

a) Ingresso via ENEM: É possível utilizar sua nota a partir do ano de 2008, necessário que a nota tenha sido igual ou superior a 40 pontos (para exames realizados até 2008) e 400 pontos (para exames realizados a partir de 2009) na prova de conhecimentos e redação. O candidato não poderá ter nota zero na redação do Enem.

b) Ingresso via Prova Online: O candidato deverá produzir uma redação no ato da inscrição. Neste caso, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site <https://www.ftrends.com.br/>

2.1.1 Não há taxa de inscrição para este Processo Seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Processo Seletivo na Modalidade de Educação a Distância será feita exclusivamente pela internet, por meio do site da Faculdade, <https://www.ftrends.com.br/>.

3.1.1 No caso de ser efetivada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

3.1.2 Ao inscrever-se no Processo Seletivo na Modalidade de Educação a Distância, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.2 Quando da conferência documental para os candidatos que optaram pelo ingresso via ENEM, se for constatada diferença entre as notas indicadas no site e aquelas constantes nos documentos apresentados (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá àquela indicada no documento físico, com a consequente reclassificação do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SUA DIVULGAÇÃO

4.1 A classificação do candidato dar-se-á:

a) Pela nota da redação presente no boletim individual de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para aqueles que optarem por esta modalidade de ingresso;

b. Pela nota obtida na redação, para aqueles que optarem por esta modalidade de ingresso.

4.2 O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso, de acordo com a respectiva opção, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida, independentemente da forma de ingresso.

4.3 A divulgação dos candidatos convocados para matrícula, em cada fase e formas de ingresso, será feita pelo site via e-mail institucional.

5. DA CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA ONLINE

5.1 A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da FTRENDS, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da FTRENDS.

5.2 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados será informada via e-mail.

5.3 O candidato deverá realizar sua matrícula no site da FTRENDS por meio do aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pagamento da primeira parcela da semestralidade e envio dos documentos conforme relacionado nos itens

5.4 O candidato convocado deverá, obrigatoriamente, encaminhar os documentos abaixo relacionados para efetivação da matrícula:

- a.** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- b.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- c.** Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- d.** Cédula/Carteira de identidade - RG;
- e.** Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f.** Boletim individual de desempenho do ENEM (apenas para os candidatos inscritos, nos termos do item 2.1, alínea a.
- g.** Comprovante de Residência

5.5. A data do documento de conclusão do Ensino Médio, necessariamente, deve ser anterior à data da matrícula.

5.6 O candidato que encaminhar documento de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente realizado no exterior, deve também encaminhar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria da Educação.

5.7 Perde direito à vaga no Curso da FTRENDS o candidato convocado para a matrícula que não realizar o pagamento e/ou não apresentar qualquer um dos documentos relacionados para a sua efetivação nos prazos estipulados.

5.8 Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.

6. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

6.1 O candidato que concluiu a graduação em curso devidamente autorizado e/ou reconhecido pelo MEC poderá ingressar na FTRENDS mediante inscrição de ingresso como portador de diploma de curso superior, disponível no site da FTRENDS, anexando o diploma de graduação do curso concluído.

7. DO INGRESSO VIA TRANSFERÊNCIA

7.1 O candidato que possui matrícula com status de ativo ou trancado em outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e Curso devidamente autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, poderá ingressar na FTRENDS mediante inscrição via Transferência Externa, disponível no site da FTRENDS.

7.2 O aluno que ingressar via Transferência Externa está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, observada a estrutura curricular vigente e as normas estabelecidas pelo Conselho Universitário – CONSU

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato que desejar fazer a transferência do curso deverá observar as datas estabelecidas no calendário acadêmico, sujeitando-se à existência de vaga e às normas de curso para o qual realizou a matrícula. Essa solicitação deverá ser feita por meio de requerimento via Portal do Aluno com acesso mediante a login e senha.

8.2 É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo, para isso, protocolar solicitação pelo Portal do Aluno, sem reembolso dos valores pagos à exceção de não formação de turma.

8.3 A FTRENDS reserva-se o direito de não oferecer curso que não contar com um número mínimo de alunos matriculados em cada turma. A definição sobre a formação ou não formação de turmas poderá ocorrer mesmo após o início das aulas.

8.3.1 Em caso de não formação de turma, o aluno poderá solicitar transferência para outro curso que desejar.

8.4 Devido às características deste Processo Seletivo, não haverá vistas ou revisão das provas, segunda chamada ou recontagem de pontos.

8.5 Os períodos letivos iniciar-se-ão em datas constantes do Calendário Acadêmico EAD.

8.6 Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos Processos Seletivos, a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo; ou ainda, convocados os candidatos não matriculados, conforme ordem classificatória.

8.7 Para acesso as aulas e atividades do curso o aluno deverá utilizar equipamentos compatíveis com acesso à internet.

8.8 O Edital do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Superiores de Tecnologia na Modalidade de Educação a Distância encontra-se publicado na íntegra no site www.ftrends.com.br

8.9 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos da FTRENDS. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Ideal Trends, 02 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Silvia Maria Carbone

Coordenadora dos Cursos de Graduação e Pós Graduação